



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 43, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Recomenda que o diretor-geral aprove a solicitação de afastamento parcial de 16h da servidora: Paola de Oliveira Souza.

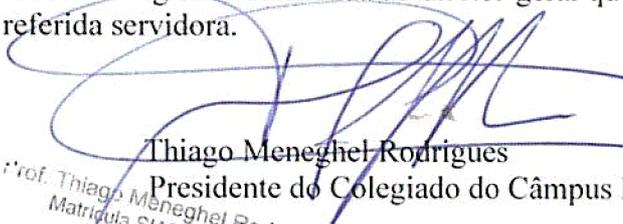
O DIRETOR GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de afastamento parcial da servidora: Paola de Oliveira Souza. O Colegiado decidiu, aprovar o pedido de afastamento da servidora, conforme relacionado:

- Paola de Oliveira Souza: de 01/11/2019 a 10/07/2020.

Conforme esta decisão o Colegiado recomenda ao diretor-geral que registre parecer favorável ao afastamento da referida servidora.


Thiago Meneghel Rodrigues
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC
Prof. Thiago Meneghel Rodrigues
Matrícula SIAPE 1823635
DIRETOR GERAL
Câmpus Lages do IFSC
Portaria n.º 003, DCU de 04/02/2016